

CNPJ nº 61.687.356/0003-00

seja possu giro médio de até 30 dias, por tratarmos-se de unidade que pos- sua alta demanda.			
Descrição	2023	2022	
Estoque de medicamentos e insumos	2.273	2.521.650	
hospitais	2.273.787	2.521.650	
Total	2.273.787	2.521.650	
5. Fornecedores			
Representado principalmente por valores a pagar relacionados a compra de insumos hospitalares, medicamentos e prestação de serviços assis- tenciais e administrativos.			
Descrição	2023	2022	
Fornecedores	7.727.764	8.425.658	
Total	7.727.764	8.425.658	
6. Obrigações trabalhistas e tributárias			
	2023	2022	
Obrigações trabalhistas			
Provisões para férias e encargos	8.316.141	7.521.021	
FGTS a recolher	559.804	549.215	
INSS retido na fonte a recolher	304.127	394.909	
Salários a pagar	413.832	343.631	
Contribuição sindical e assistencial	892	1.640	
	9.630.796	8.810.411	
Obrigações tributárias			
IRRF retido na fonte	822.057	771.897	
PIS, Cofins e CSLL retidos na fonte	186.682	173.927	
ISS a recolher	7.339	12.814	
	1.016.078	958.812	
Total das obrigações trabalhistas e tributárias	10.646.874	9.769.228	
7. Subvenção governamental para investimento: 7.1. Subvenção governamental a aplicar em investimentos: A título de investimento em obras ou equipamentos, a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, por meio do contrato de gestão com a Entidade, realizou investimentos para investimentos empregados na aquisição de ativos imobilizados, intangíveis, reformas prediais e de estrutura para atendimento. As subvenções governamentais a aplicar são controladas em contas do passivo e no momento que são aplicadas, são controladas em contas de compensações.			
	2023	2022	
HEVA	1.780.573	1.530.373	
Total	1.780.573	1.530.373	
7.2. Subvenção governamental aplicadas em investimentos: Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação estão a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. Os itens de ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:			
	Imobilizado	Imobilizado	
	2023	2022	
HEVA	8.850.567	8.827.887	
Total	8.850.567	8.827.887	
Subvenção governamental para investimentos aplicados	8.850.567	8.827.887	
8. Provisão para contingências trabalhistas e civis: Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista e civil em discussão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade possui registros dos seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis às eventuais demandas judiciais:			
	2023	2022	
Trabalhistas	1.100.107	879.646	
Cíveis	1.230.188	171.287	
Total	2.330.295	1.050.933	
8.1. Provisões para contingências trabalhistas: As provisões para contingências trabalhistas caracterizam-se por processos movidos pelos ex-colaboradores, nos quais reclamam horas extras, produtividade, re-admissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.			
8.2. Provisões para contingências civis: As provisões para riscos relacionados a processos civis decorrentes de questionamentos de responsabilidade civil e danos morais. 8.3. Movimentação das contingências e depósitos judiciais: Abaixo as movimentações nos exercícios finais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas às provisões para contingências:			
Provisões das contingências	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	577.397	513.271	1.090.668
Reversão de provisão	(83.236)		(83.236)
Contingências pagas	(225.863)	(223)	(226.086)
Complemento de provisão	611.348	204.239	815.587
Saldo em 31 de dezembro de 2022	879.646	171.287	1.050.933
Reversão de provisão	(99.241)		(99.241)
Contingências pagas	(439.852)	(111.075)	(550.927)
Complemento de provisão	759.554	623.976	1.383.530
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.100.107	1.230.188	2.330.295
Seguem as movimentações nos exercícios finais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas a depósitos judiciais:			
Depósitos judiciais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	389.126		389.126
(+) Adições	127.459		127.459
(-) Reversão	(68.228)		(68.228)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	448.357		448.357
(+) Adições	65.422	9.533	74.955
(-) Reversão	(6.554)	(9.533)	(16.087)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	507.225		

		2023	2022
Classificados como:			
Custos de serviços prestados	(129,503.674)	(133,305.566)	
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	(21,016.723)	(19,246.142)	
Demais despesas operacionais	(1,293.797)	(666.085)	
	(22,310.520)	(19,912.227)	
	(151,814.494)	(153,217.783)	
11. Resultado financeiro líquido:	Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como segue:		
	2023	2022	
Receitas financeiras			
Rendimentos aplicações	1.216.399	1.242.458	
	1.216.399	1.242.458	
Despesas financeiras			
Despesas financeiras	(3.577)	(3.911)	
	(3.577)	(3.911)	
Total receita financeira líquida	1.212.822	1.238.547	
12. Instrumentos financeiros:	Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento dos riscos e o gerenciamento do capital da Entidade. A administração tem a disposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:		
a. Risco de crédito:	Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos.		
b. Risco de liquidez:	Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidez representada por empréstimos ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas aceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros e dividendos excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela população líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.		
	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.040.691	1.605.713
Total		6.040.691	1.605.713
c. Caixa e equivalentes -	A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como a proposta de mitigar o risco. As principais ações de redução de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. d. Risco de liquidez: Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidez representada por empréstimos ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas aceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros e dividendos excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela população líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.		
	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	5	7.727.764	7.727.764
		Vencimentos - 2022	
	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	5	8.425.658	8.425.658
e. Risco de mercado e taxa de juros:	Risco de mercado é o risco de alteração no preço de mercado de valores mobiliários decorrente das mudanças nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de Juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em títulos públicos federais de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). f. Política de gestão de capital: A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. g. Hierarquia de classificação: A finalidade desta classificação seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essa classificação está baseada no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue: Hierarquia de valor justo: A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias.		
Ativos	Classificação	2023	2022
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	6.040.691	1.605.713
Total ativo		6.040.691	1.605.713
Passivos	Classificação	2023	2022
Fornecedores	Custo amortizado	(7.727.764)	(8.425.658)
Instrumentos financeiros líquidos		(1.687.073)	(6.819.945)
13. Tributos e contribuições (reúncia fiscal):	Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretção Técnica Federal - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. • IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; • IPI - Imposto de Importação; • FCF - Fundo de Combate à Pobreza; • INSS - Contribuição Previdenciária; Cota Patronal; e • PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento), 13.1. IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 48.820, de 1960, e o artigo 20, inciso II, alínea c, do Estatuto Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º a 14; 13.2. Colinas (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 48.820, de 1960, e o artigo 20, inciso II, alínea c, do Estatuto Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º a 14; 13.3. Médica Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Colinas as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são exercidas pelas entidades filantrópicas, sendo as contribuições próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. 13.3. INSS - Contribuição Previdenciária - Imunidade das contribuições sociais: A Entidade é imune de contribuição para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2001, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2003. 13.4. PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento): A Entidade goza de imunidade do pagamento da PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2001, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2003.		
14. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:	Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, alterando o art. 8º da Lei nº 9.532/97, de modo que, a partir de 1º de janeiro de 1992,9.429,996, 9.732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001, que foi o que revogado pela Lei Complementar nº 187,		

continuação

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

HEVA - Hospital Geral “Henrique Altimeyer” de Vila Alpina

CNPJ nº 61.687.356/0003-00

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficiárias e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde. A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, deferiu a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo. Considerando a Portaria GMMS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde. Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGCEP/DCEBS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”. A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada “Lei da Filantropia”, e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

15. Avals, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

16. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos: • **Multirrisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; • **Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; • **Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos regulamentadores, questões tributárias; • **Responsabilidade Civil Geral:** Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade; e • **Veículos:** Cobertura para roubo e furto qualificado, avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes.

Diretoria

Maristela Alves Lima Honda

Conselheira Presidente

Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC 1SP 155005/O-4

